

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 18/2013

APROVA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA A FACULDADE DE PATO BRANCO – FADEP – NO ANO LETIVO DE 2014.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, X, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2013, constante do Processo CONSEPE 17/2013 – Processo CONSEPE 17/2013, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da FAE Centro Universitário para a Faculdade de Pato Branco – FADEP – no ano letivo de 2014:

1. MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL – GEM

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 18 de dezembro de 2013.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente